



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 1542, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Define escala de Plantão Emergencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Emergencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/09/2020 à 30/09/2020**, conforme segue:

SETEMBRO/2020

SEMANA	DIA	Motoristas
Terça - Feira	01/09/2020	Luciano Alex Moreira Belo
Quarta - Feira	02/09/2020	Diego Welici Picciani
Quinta - Feira	03/09/2020	Denilson Brito de Sousa
Sexta - Feira	04/09/2020	Jirlei Madril Pereira
Sabado	05/09/2020	Luciano Alex Moreira Belo Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira
Domingo	06/09/2020	Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira Luciano Alex Moreira Belo
Segunda - Feira	07/09/2020	Valdes Gomes Dias Diego Welici Picciani Denilson Brito de Sousa

J.



CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Terça - Feira	08/09/2020	Luciano Alex Moreira Belo
Quarta - Feira	09/09/2020	Diego Welici Picciani
Quinta - Feira	10/09/2020	Jardel Flavio Spagnol
Sexta - Feira	11/09/2020	Valdes Gomes Dias
Sabado	12/09/2020	Jirlei Madril Pereira Jardel Flavio Spagnol Valdes Gomes Dias
Domingo	13/09/2020	Jardel Flavio Spagnol Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira
Segunda - Feira	14/09/2020	Denilson Brito de Sousa
Terça - Feira	15/09/2020	Valdes Gomes Dias
Quarta - Feira	16/09/2020	Jardel Flavio Spagnol
Quinta - Feira	17/09/2020	Luciano Alex Moreira Belo
Sexta - Feira	18/09/2020	Jirlei Madril Pereira
Sabado	19/09/2020	Diego Welici Picciani Denilson Brito de Sousa Luciano Alex Moreira Belo
Domingo	20/09/2020	Denilson Brito de Sousa Luciano Alex Moreira Belo Diego Welici Picciani
Segunda - Feira	21/09/2020	Diego Welici Picciani
Terça - Feira	22/09/2020	Jirlei Madril Pereira
Quarta - Feira	23/09/2020	Luciano Alex Moreira Belo
Quinta - Feira	24/09/2020	Jardel Flavio Spagnol
Sexta - Feira	25/09/2020	Valdes Gomes Dias

J.



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

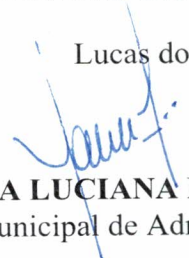
Sabado	26/09/2020	Jardel Flavio Spagnol Diego Welici Picciani Denilson Brito de Sousa
Domingo	27/09/2020	Diego Welici Picciani Denilson Brito de Sousa Jardel Flavio Spagnol
Segunda - Feira	28/09/2020	Denilson Brito de Sousa
Terça - Feira	29/09/2020	Jirlei Madril Pereira
Quarta - Feira	30/09/2020	Jardel Flavio Spagnol


Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de setembro de 2020.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.